



GUIA APOIO CANDIDATURAS MOBILIDADE INTERNACIONAL

**Estudos e Estágios Erasmus+
Intercâmbio Institucional
Free Mover**



Índice

Introdução		3
a) Mobilidade para um período de estudos	1. Mobilidades Erasmus+ (países europeus)	4
	2. Intercâmbio Institucional (Brasil)	16
	3. Mobilidades Free Mover (universidades não parceiras)	25
b) Mobilidade para um período de estágio Erasmus+		30

Introdução

Caro/a Estudante,

Caso tenha interesse em realizar uma mobilidade internacional para um período de estudos ou estágio ao abrigo do Programa Erasmus+, de Acordos de Intercâmbio ou como Free Mover, este Guia é para si!

Neste manual disponibilizamos toda a informação-base necessária ao processo de candidatura no ISPA, Instituto Universitário.

Ressalvamos que as candidaturas a qualquer tipo de mobilidade aqui mencionadas terão de ser, obrigatoriamente, realizadas no ano letivo anterior ao ano letivo durante o qual a mobilidade irá decorrer.

Caso necessite de alguma informação adicional, por favor contacte a Unidade de Mobilidade Académica através do e-mail international@ispa.pt ou visite-nos no nosso gabinete (319) preferencialmente após marcação de atendimento (via e-mail).

Todas as informações aqui elencadas encontram-se também disponíveis na página dedicada ao internacional em <https://internacional.ispa.pt/>

Agradecemos o seu interesse!

Unidade de Mobilidade Académica (UMA)

a) Mobilidade para um período de estudos

Poderá consultar o Regulamento de Programas de Mobilidade neste link:

https://intranet.ispa.pt/sites/default/files/ficheiros/documentos/rg048_programas_mobilidade.pdf

1. Mobilidades Erasmus+ (países europeus)

O que é o Programa Erasmus+?

Programa de ensino e formação da União Europeia (UE), que promove atividades de mobilidade internacional para estudantes, pessoal docente e não-docente, ao nível do Ensino Superior.

Para informações gerais sobre o Programa Erasmus+, consulte o seguinte link:

<https://erasmusmais.pt/erasmus/programa/#objetivos>

Porquê fazer Erasmus?

São vários os benefícios em participar numa mobilidade internacional, tais como:

- Oportunidade de estudar numa Instituição de Ensino Superior de um país europeu, beneficiando no plano educacional, linguístico e cultural de uma experiência de aprendizagem noutra país participante no Programa
- Possibilidade de contactar com diferentes métodos, metodologias e técnicas de aprendizagem
- Adquirir novas qualificações e competências, numa experiência internacional, contribuindo para o futuro profissional do estudante Erasmus

Quais as oportunidades para participação no Programa Erasmus+ que a Unidade de Mobilidade Académica (UMA) ISPA tem para oferecer aos seus estudantes?

A Unidade de Mobilidade Académica (UMA) é responsável, entre outras dimensões, pela gestão dos programas de mobilidade académica (Erasmus+ e intercâmbios interinstitucionais).

A UMA apoiará todos os processos de mobilidade internacional de estudantes para realização de um período de estudos (mínimo 3 meses) ou estágios (mínimo 2 meses). Os estudantes poderão, assim, candidatar-se a uma destas duas oportunidades ao abrigo do Programa Erasmus+.

Quem se pode candidatar a uma mobilidade para estudos Erasmus+?

Qualquer estudante nacional de um país participante no Programa Erasmus+ ou de outros países, que frequente um curso no Ensino Superior que conduza a um grau reconhecido (1º, 2º e 3º ciclos), numa Instituição de Ensino Superior (IES) detentora de uma Carta Universitária Erasmus (EUC).

São elegíveis os alunos que, no momento da mobilidade, estejam a frequentar, pelo menos, o 2º ano do curso (1º ciclo), em qualquer semestre.

Qual a duração da mobilidade?

Para mobilidades para um período de estudos, a duração da mobilidade deverá ocorrer entre 3 a 12 meses.

Nota: apenas são aceites candidaturas para 6 meses. Caso o estudante pretenda prolongar a mobilidade, deverá requerê-lo após o seu início. Não existe lugar a atribuição de bolsa nos prolongamentos.

Quantas vezes posso realizar Erasmus durante o meu percurso escolar?

Cada estudante pode realizar até 12 meses de mobilidade Erasmus por cada ciclo de estudos. Isto significa que na licenciatura poderá realizar até 12 meses, sendo que no mestrado recomeça a contagem, pois já iniciou outro ciclo.

Para esta contagem são considerados os períodos de estudos e estágio realizados ao abrigo do Programa.

Quais os destinos possíveis?

Para realizar uma mobilidade para estudos ao abrigo do Programa Erasmus+, terá de selecionar uma universidade com a qual o ISPA possui um acordo bilateral Erasmus+. A listagem de parcerias encontra-se disponível no seguinte link: <https://internacional.ispa.pt/universidades-com-acordo/mobilidade>

A lista será atualizada anualmente conforme oportunidades que possam surgir com novas instituições ou após inclusão de novas áreas de estudos nos acordos já existentes. A publicação da lista atualizada será realizada antes do período de candidatura.

Quantas vagas existem em cada universidade?

O nº de vagas por instituição, bem como o grau académico ao qual se destina o acordo com cada uma das universidades, encontram-se mencionados na tabela, correspondendo o L a licenciatura, M a mestrado e D a doutoramento.

Qual a área de estudos que abrange cada acordo?

Para cada instituição incluída na listagem de parcerias, encontrará referência sobre a área de estudos à qual se destina esse acordo – Psicologia, Educação ou Biologia. Como tal, deverá selecionar apenas as universidades da sua área de estudos por forma a evitar a não colocação numa das opções selecionadas na candidatura.

Posso candidatar-me com UC em atraso?

Será possível candidatar-se com UC em atraso, não sendo um critério de exclusão. No entanto, as UC em atraso serão consideradas para o cálculo da média.

Posso realizar as UC em atraso em Erasmus?

Será possível incluir as UC em atraso no plano de reconhecimento académico (equivalências) desde que o estudante se encontre regularmente inscrito nas UC em questão e caso decorram durante o semestre da mobilidade.

No entanto, poderá a IES de destino não aceitar a inscrição em mais de 30 ECTS no total, o que pressupõe que o estudante tenha de escolher qual a UC que pretende realizar no ISPA após retorno da mobilidade.

Qual o idioma das aulas em Erasmus?

O estudante deverá ter um conhecimento suficiente da língua do país ao qual se candidata e/ou de inglês. É aconselhado que, para seleção do destino Erasmus, seja considerada a possibilidade das aulas e avaliações decorrerem na língua local. Não existe garantia de oferta integral de UC em inglês na universidade de destino, pelo que é de extrema importância que cada estudante tenha consciência que poderá ter de realizar todas as UC na língua local.

Tenho de apresentar um certificado de idiomas?

Algumas IES exigem um certificado do idioma de ensino das aulas, sendo da responsabilidade do estudante a sua aquisição. A UMA poderá providenciar uma declaração com base no resultado obtido no teste OLS, devendo o estudante garantir que atinge, nesse teste, o nível mínimo exigido pela IES de destino.

O que é a Online Language Support - OLS?

A Online Language Support – OLS (EU Academy) é uma plataforma do Programa Erasmus+ que permite a realização de testes e cursos de línguas online de forma gratuita. Todos os estudantes que realizam uma mobilidade Erasmus terão de completar, obrigatoriamente, um teste inicial (antes da mobilidade) de aferição do nível linguístico no idioma de trabalho/aulas na universidade de acolhimento, através de uma licença/acesso à plataforma atribuída pela UMA. Após retorno, poderá ser realizado um segundo teste (final). O nível obtido nos dois testes permitirá perceber se a participação no programa Erasmus+ contribuiu para melhoria das competências linguísticas. O curso online poderá ser realizado durante o período em Erasmus no mesmo idioma dos testes inicial e final ou na língua local da universidade de destino.

Como funcionam as propinas em Erasmus?

O estudante deverá garantir o pagamento regular da propina e a sua inscrição no ISPA. Na IES de acolhimento não lhe será solicitado pagamento de propina, no entanto, pode ser cobrada alguma taxa de inscrição / serviço.

Ao candidatar-me irei automaticamente receber uma bolsa Erasmus?

Ao apresentar candidatura para realizar Erasmus, o estudante está também a candidatar-se a uma bolsa. A atribuição de bolsa dependerá do número de bolsas disponíveis no projeto do ISPA para aquele ano letivo, sendo a sua atribuição feita com base na média.

Quais os valores das bolsas?

Os valores das bolsas Erasmus são anualmente publicados pela Agência Nacional Erasmus+. Como tal, essa informação apenas poderá ser confirmada após o período de candidaturas. O valor da bolsa dependerá do país de destino (existem 3 grupos de países conforme o custo de vida), bem como da duração da mobilidade.

A bolsa Erasmus cobre a totalidade das minhas despesas?

As bolsas Erasmus não são bolsas de estudo que visam cobrir a totalidade dos custos. A bolsa Erasmus destina-se a compensar o diferencial de vida entre países e não a custear a totalidade das despesas em que o estudante venha a incorrer.

Quando vou receber a bolsa Erasmus?

O pagamento da bolsa Erasmus é feito em duas tranches:

- 80% do valor total estipulado no contrato de mobilidade (assinado antes da partida em Erasmus), mediante apresentação do comprovativo de chegada à IES de acolhimento;
- Valor restante após retorno, o qual poderá ser:
 - 20% do valor total estipulado no contrato de mobilidade, caso o estudante realize a mobilidade dentro do período previsto com diferença até 5 dias;
 - valor apurado após adendas ao contrato de mobilidade realizadas durante o período em Erasmus;
 - valor apurado após retorno da mobilidade com uma diferença superior a 5 dias face ao previsto no contrato de mobilidade.

Já possuo uma bolsa de fundos comunitários (Comissão Europeia – CE). Posso realizar Erasmus?

Alunos que possuam fontes de financiamento de programas/atividades por parte da CE não são elegíveis no programa Erasmus+, pois este não permite duplo financiamento.

Já possuo uma bolsa de Serviços de Acção Social ou outro tipo de financiamento não proveniente da Comissão Europeia. Posso participar no Programa Erasmus+?

Qualquer estudante é livre de receber ajuda financeira do Estado Português ou de outro país (europeu ou não-europeu), ter poupanças, um part-time, ser ajudado pela família, empréstimos privados, etc. Desde que não seja proveniente da CE, não se trata de duplo financiamento, logo, é permitida a participação no Programa Erasmus+. Caso seja beneficiário de uma bolsa de Serviços de Acção Social SAS, poderá continuar a receber essa ajuda e receber um complemento de bolsa a estudantes do ensino superior em mobilidade Erasmus caso lhe seja atribuída bolsa Erasmus. Para tal, deve contactar os serviços responsáveis no ISPA (Gabinete do Estudante) para um melhor esclarecimento.

Poderá encontrar informação legal sobre este tópico no Artigo 23.º do Despacho n.º 10973-D/2014 de 27 de agosto, disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/56359898>

Sou portador de deficiência. O programa Erasmus+ contempla financiamento adicional para ajuda das minhas necessidades?

Estão previstos apoios para este tipo de situações pelo Programa Erasmus+. Os documentos terão de ser entregues antes do início da mobilidade. O aluno deve contactar a UMA para mais informações.

Terei seguro durante a mobilidade?

Será solicitada extensão do seguro escolar do ISPA a todos os estudantes que realizem mobilidades Erasmus ao abrigo do Programa. O seguro escolar trata-se de um seguro de acidentes pessoais não sendo, assim, um seguro de saúde.

Como tal, será obrigatório que cada estudante obtenha o CESD - Cartão Europeu

de Seguro de Doença. Todas as informações, nomeadamente como e onde requerer o cartão, estão disponíveis em: <https://www.sns.gov.pt/home/cartao-europeu-de-seguro-de-doenca/>

É igualmente aconselhada a realização de um seguro de saúde privado / extensão do seguro já existente por forma a garantir maior cobertura.

Quando e como me posso candidatar?

O período de candidaturas, bem como o procedimento para o efeito, serão definidos no Calendário publicado na página <https://internacional.ispa.pt/>, separador Estudantes → Calendário – Mobilidade Erasmus+ e Intercâmbio Internacional.

Este calendário é publicado anualmente, sendo que o estudante deverá considerar o ano letivo durante o qual irá realizar a sua mobilidade. Assim, por exemplo, caso pretenda realizar uma mobilidade durante o ano 2024/2025, deverá aguardar que o calendário para esse ano seja publicado.

No calendário, poderá também encontrar os prazos-chave obrigatórios ao seu processo Erasmus para o ISPA, nomeadamente a apresentação do plano de equivalências e atendimentos antes e após retorno da mobilidade.

Como me candidato a uma mobilidade para estudos?

O formulário será disponibilizado online apenas aquando da abertura do período para submissão de candidaturas a mobilidades a ocorrer no ano letivo seguinte.

Cada estudante terá de proceder à submissão da sua candidatura indicando:

- três escolhas de instituições de acolhimento (de entre a rede de instituições parceiras do ISPA), por ordem de preferência;
- o período de mobilidade pretendido (1º ou 2º semestre);
- uma Carta de motivação

Que passos devo considerar para submeter a candidatura?

1º passo: consultar lista de parcerias Erasmus+, por forma a confirmar se o acordo abrange a área de estudo pretendida e ciclo de estudos:
<https://internacional.ispa.pt/universidades-com-acordo/mobilidade>

2º passo: no formulário de candidatura, selecionar as opções por ordem de preferência

Nota: no formulário de candidatura, apenas constam os nomes das instituições com as quais o ISPA tem acordo, não sendo especificada a área de estudos para cada uma delas.

Como tal, é fulcral que o estudante faça a seleção das suas três opções antes de submeter a candidatura, por forma a garantir não só que o acordo abrange a sua área de estudos, como também o seu ciclo de estudos.

Quais os critérios de seriação?

Para colocação dos estudantes nas universidades parceiras, será considerada a ordem de preferência de local de destino indicada no formulário de candidatura, bem como:

- a média intercalar da classificação de curso reportada ao último semestre letivo concluído no momento da seriação;
- o rácio de ECTS aprovados/total de ECTS curriculares previstas para o ano/curso em que se encontra inscrito;
- os motivos pelos quais pretende efetuar a mobilidade (Carta de Motivação)

Caso não seja colocado/a em nenhuma das 3 opções que escolhi no formulário, perco a oportunidade de realizar Erasmus?

Os estudantes que não tiverem colocação em nenhuma das opções selecionadas, serão contactados, por ordem de média, pela UMA, a qual apresentará as opções que não foram escolhidas. Caso o estudante tenha interesse, ficará colocado na opção selecionada.

Já me candidatei. Qual será o próximo passo?

Após submissão das candidaturas, serão publicadas duas listas:

- Lista provisória: o estudante poderá consultar a sua colocação. Caso não concorde com a mesma, queira cancelar a candidatura ou pretenda trocar de destino com outro estudante, deverá ser submetido um pedido no Balcão Virtual para análise dessa possibilidade pela UMA durante o período para Reclamação. Não existe garantia de atender ao pedido submetido. Nesse caso, o estudante ficará colocado na opção que consta na lista provisória.
- Lista definitiva: após publicada a lista final, não haverá possibilidade de alteração na colocação.

A lista definitiva foi publicada. O que devo fazer?

A partir do momento em que é publicada a lista definitiva de colocações, não existe lugar a troca de Instituição de Acolhimento Erasmus.

A Unidade de Mobilidade Académica iniciará o processo de nomeação de estudantes através do envio de informação aos parceiros.

A UMA já enviou a minha nomeação. O que tenho de fazer para me candidatar à IES de destino Erasmus?

Concluído o processo de candidatura no ISPA e conseqüente colocação e envio

da nomeação pela UMA a cada universidade parceira, o estudante deverá aguardar o contacto da universidade de destino com os documentos necessários para que possa dar início à sua candidatura, bem como os prazos para o efeito.

O estudante deverá, até ser contactado pela universidade, consultar informação disponível no site da IES de destino para alunos Erasmus (listagem de UC, idioma de ensino, alojamento, etc.)

Como garanto as minhas equivalências?

O Plano de Reconhecimento Académico (PRA), documento interno assinado entre o ISPA e cada estudante, permitirá definir as equivalências.

Não obstante dos documentos solicitados pela IES de acolhimento, será necessária a aprovação do PRA pelo coordenador científico do ISPA.

Os prazos para envio de propostas para o e-mail da UMA (international@ispa.pt) são os seguintes:

- Até 31 de maio (mobilidades 1º semestre)
- Até 30 de outubro (mobilidades 2º semestre)

A proposta deverá conter o link com o catálogo das UC na IES de destino.

Posso cancelar a minha candidatura?

A candidatura ao programa Erasmus+ deve ser encarada com uma atitude séria e responsável por vários motivos:

- está a ser ocupada uma vaga e um outro aluno que gostaria realmente de realizar Erasmus poderá perder a oportunidade;
- assim que o aluno se candidata, a UMA inicia um processo individual para cada estudante e procede ao envio da nomeação, ocorrendo assim um compromisso

com o parceiro no envio de estudantes em mobilidade. Como tal, a universidade parceira iniciará também um processo, o que implica empenho e dedicação por parte dos gabinetes envolvidos para preparação de cada mobilidade;

- o número de bolsas que o ISPA recebe anualmente para o programa Erasmus+ depende da taxa de execução referente ao ano transato. Se num ano académico o número de alunos a realizar Erasmus for muito baixo, no ano seguinte o número de bolsas será inferior. Assim, a desistência de um aluno irá influenciar diretamente o número de bolsas atribuídas no ano seguinte.

O cancelamento da candidatura deverá ser bem ponderado e justificado, uma vez que, antes da candidatura, o estudante poderá ser esclarecido pela UMA sobre todas as suas dúvidas e devidamente informado das condições, bolsas, etc., por forma a candidatar-se de modo consciente e responsável.

Poderá consultar o **manual de Mobilidade Erasmus** com todos os passos antes, durante e após a mobilidade no seguinte link:
<https://internacional.ispa.pt/pagina/manuais-mobilidade>

2. Intercâmbio Institucional (Brasil)

O que é o Intercâmbio Institucional?

Os acordos de Intercâmbio Institucional não são abrangidos pelo Programa Erasmus+. As parcerias existentes são, na sua maioria, com universidades brasileiras. Apesar de não inseridos no Programa Erasmus+, um estudante que realize uma mobilidade de intercâmbio poderá obter o reconhecimento das UC frequentadas da mesma forma que um estudante Erasmus.

Este tipo de protocolos, à semelhança do Programa Erasmus+, promovem atividades de mobilidade internacional para estudantes, pessoal docente e não-docente, ao nível do Ensino Superior.

Porquê fazer Intercâmbio?

São vários os benefícios em participar numa mobilidade internacional, tais como:

- Oportunidade de estudar numa Instituição de Ensino Superior de um país não europeu, beneficiando no plano educacional, linguístico e cultural de uma experiência de aprendizagem noutra país
- Possibilidade de contactar com diferentes métodos, metodologias e técnicas de aprendizagem
- Adquirir novas qualificações e competências, numa experiência internacional, contribuindo para o futuro profissional do estudante de Intercâmbio.

Quais as oportunidades para participação em Programas de Intercâmbio que a Unidade de Mobilidade Académica (UMA) ISPA tem para oferecer aos seus estudantes?

A Unidade de Mobilidade Académica (UMA) é responsável, entre outras dimensões, pela gestão dos programas de mobilidade académica (Erasmus+ e

intercâmbios interinstitucionais). A UMA apoiará todos os processos de mobilidade internacional de estudantes para realização de um período de estudos. Os estudantes poderão, assim, candidatar-se a esta oportunidade ao abrigo dos protocolos de intercâmbio.

Quem se pode candidatar para uma mobilidade de estudos de Intercâmbio?

Qualquer estudante que frequente um curso no Ensino Superior que conduza a um grau reconhecido (1º, 2º e 3º ciclos), numa Instituição de Ensino Superior (IES). São elegíveis os alunos que, no momento da mobilidade, estejam a frequentar, pelo menos, o 2º ano do curso (1º ciclo), em qualquer semestre.

Qual a duração da mobilidade?

Para mobilidades para um período de estudos, a duração da mobilidade deverá ocorrer entre 3 a 12 meses.

Nota: apenas são aceites candidaturas para 6 meses. Caso o estudante pretenda prolongar a mobilidade, deverá requerê-lo após o seu início.

Quantas vezes posso realizar Intercâmbio durante o meu percurso escolar?

Cada estudante pode realizar apenas um período de intercâmbio ao abrigo dos protocolos existentes.

Quais os destinos possíveis?

Para realizar uma mobilidade para estudos ao abrigo de acordos de Intercâmbio, terá de selecionar uma universidade com a qual o ISPA possui um acordo bilateral. A listagem de parcerias encontra-se disponível no seguinte link:

<https://internacional.ispa.pt/universidades-com-acordo/intercambio>

A lista será atualizada anualmente conforme oportunidades que possam surgir com novas instituições ou após inclusão de novas áreas de estudos nos acordos já existentes. A publicação da lista atualizada será realizada antes do período de candidatura.

Quantas vagas existem em cada universidade?

O nº de vagas por instituição encontra-se mencionado na tabela.

Qual a área de estudos que abrange cada acordo?

Para cada instituição incluída na listagem de parcerias, encontrará referência sobre a área de estudos à qual se destina esse acordo – Psicologia, Educação ou Biologia.

Como tal, deverá selecionar apenas as universidades da sua área de estudos por forma a evitar a não colocação numa das opções selecionadas na candidatura.

Posso candidatar-me com UC em atraso?

Será possível candidatar-se com UC em atraso, não sendo um critério de exclusão. No entanto, as UC em atraso serão consideradas para o cálculo da média.

Posso realizar as UC em atraso em Intercâmbio?

Será possível incluir as UC em atraso no plano de reconhecimento académico (equivalências) desde que o estudante se encontre regularmente inscrito nas UC em questão e caso decorram durante o semestre da mobilidade. No entanto, poderá a IES de destino não aceitar a inscrição em mais de 30 ECTS no total, o que pressupõe que o estudante tenha de escolher qual a UC que pretende realizar no ISPA após retorno da mobilidade.

Qual o idioma das aulas em Intercâmbio?

Atualmente, os acordos de Intercâmbio são apenas com instituições no Brasil, pelo que à partida, não se aplica a barreira linguística.

Tenho de apresentar um certificado de idiomas?

Atualmente, os acordos de Intercâmbio são apenas com instituições no Brasil, pelo que à partida, não se aplica a barreira linguística.

Como funcionam as propinas em Intercâmbio?

O estudante deverá garantir o pagamento regular da propina e a sua inscrição no ISPA. Na IES de acolhimento não lhe será solicitado pagamento de propina (a não ser que o protocolo assim o defina), no entanto, pode ser cobrada alguma taxa de inscrição / serviço.

Ao candidatar-me irei automaticamente receber uma bolsa?

Para mobilidades de Intercâmbio, não está prevista atribuição de bolsa.

Já possuo uma bolsa de Serviços de Acção Social ou outro tipo de financiamento. Posso participar no programa de Intercâmbio?

Qualquer estudante é livre de receber ajuda financeira do Estado Português ou de outro país (europeu ou não-europeu), ter poupanças, um part-time, ser ajudado pela família, empréstimos privados, etc., pelo que é permitida a participação no programa de Intercâmbio.

Sou portador de deficiência. O programa de Intercâmbio contempla financiamento adicional para ajuda das minhas necessidades?

Não estão previstos apoios para este tipo de situações ao abrigo dos protocolos de Intercâmbio.

Terei seguro durante a mobilidade?

Será solicitada extensão do seguro escolar do ISPA a todos os estudantes que realizem mobilidades um período de Intercâmbio ao abrigo dos protocolos existentes. O seguro escolar trata-se de um seguro de acidentes pessoais não sendo, assim, um seguro de saúde. Como tal, é aconselhada a realização de um seguro de saúde privado / extensão do seguro já existente por forma a garantir maior cobertura, sendo que em alguns casos, será obrigatória a sua realização para efeitos de obtenção de visto / aceitação na IES parceira. Poderá consultar neste link os documentos exigidos para obtenção de visto para o Brasil (Visto Temporário IV - Visto de Estudante): <https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-lisboa/servicos-consulares/vistos-destinados-a-estrangeiros-para-entrada-no-brasil/visto-de-estudante-vitem-iv>

Quando e como me posso candidatar?

O período de candidaturas, bem como o procedimento para o efeito, serão definidos no Calendário publicado na página <https://internacional.ispa.pt/>, separador Estudantes → Calendário – Mobilidade Erasmus+ e Intercâmbio Internacional.

Este calendário é publicado anualmente, sendo que o estudante deverá considerar o ano letivo durante o qual irá realizar a sua mobilidade. Assim, por exemplo, caso pretenda realizar uma mobilidade durante o ano 2024/2025, deverá aguardar que o calendário para esse ano seja publicado.

No calendário, poderá também encontrar os prazos-chave obrigatórios ao seu processo de Intercâmbio para o ISPA, nomeadamente a apresentação do plano de equivalências e atendimentos antes e após retorno da mobilidade.

Como me candidato a uma mobilidade para estudos?

O formulário será disponibilizado online apenas aquando da abertura do período para submissão de candidaturas a mobilidades a ocorrer no ano letivo seguinte.

Cada estudante terá de proceder à submissão da sua candidatura indicando:

- três escolhas de instituições de acolhimento (de entre a rede de instituições parceiras do ISPA), por ordem de preferência;
- o período de mobilidade pretendido (1º ou 2º semestre);
- uma Carta de motivação

Que passos devo considerar para submeter a candidatura?

1º passo: consultar lista de parcerias de Intercâmbio, por forma a confirmar se o acordo abrange a área de estudo pretendida:

<https://internacional.ispa.pt/universidades-com-acordo/intercambio>

2º passo: no formulário de candidatura, selecionar as opções por ordem de preferência

Nota: no formulário de candidatura, apenas constam os nomes das instituições com as quais o ISPA tem acordo, não sendo especificada a área de estudos para cada uma delas. Como tal, é fulcral que o estudante faça a seleção das suas três opções antes de submeter a candidatura, por forma a garantir não só que o acordo abrange a sua área de estudos, como também o seu ciclo de estudos.

Quais os critérios de seriação?

Para colocação dos estudantes nas universidades parceiras, será considerada a ordem de preferência de local de destino indicada no formulário de candidatura, bem como:

- a média intercalar da classificação de curso reportada ao último semestre letivo concluído no momento da seriação;
- o rácio de ECTS aprovados/total de ECTS curriculares previstas para o ano/curso em que se encontra inscrito;
- os motivos pelos quais pretende efetuar a mobilidade (Carta de Motivação)

Caso não fique em nenhuma das 3 opções que escolhi no formulário, perco a oportunidade de realizar Intercâmbio?

Os estudantes que não tiverem colocação em nenhuma das opções selecionadas, serão contactados, por ordem de média, pela UMA, a qual apresentará as opções que não foram escolhidas. Caso o estudante tenha interesse, ficará colocado na opção selecionada.

Já me candidatei. Qual será o próximo passo?

Após apresentação das candidaturas, serão publicadas duas listas:

- Lista provisória: o estudante poderá consultar a sua colocação. Caso não concorde com a mesma, queira cancelar a candidatura ou pretenda trocar de destino com outro estudante, deverá ser submetido um pedido no Balcão Virtual para análise dessa possibilidade pela UMA durante o período para Reclamação. Não existe garantia de atender ao pedido submetido. Nesse caso, o estudante ficará colocado na opção que consta na lista provisória.
- Lista definitiva: após publicada a lista final, não haverá possibilidade de alteração na colocação.

A lista definitiva foi publicada. O que devo fazer?

A partir do momento em que é publicada a lista definitiva de colocações, não existe lugar a troca de Instituição de Acolhimento de Intercâmbio. A Unidade de Mobilidade Académica iniciará o processo de nomeação de estudantes através do envio de informação aos parceiros.

A UMA já enviou a minha nomeação. O que tenho de fazer para me candidatar à IES de destino de Intercâmbio?

Concluído o processo de candidatura no ISPA e conseqüente colocação e envio da nomeação pela UMA a cada universidade parceira, o estudante deverá aguardar o contacto da universidade de destino com os documentos necessários para que possa dar início à sua candidatura, bem como os prazos para o efeito.

O estudante deverá, até ser contactado pela universidade, consultar informação disponível no site da IES de destino para alunos de Intercâmbio (listagem de UC, idioma de ensino, alojamento, etc.)

Como garanto as minhas equivalências?

O Plano de Reconhecimento Académico (PRA), documento interno assinado entre o ISPA e cada estudante, permitirá definir as equivalências.

Não obstante dos documentos solicitados pela IES de acolhimento, será necessária a aprovação do PRA pelo coordenador científico do ISPA.

Os prazos para envio de propostas para o e-mail da UMA (international@ispa.pt) são os seguintes:

- Até 31 de maio (mobilidades 1º semestre)
- Até 30 de outubro (mobilidades 2º semestre)

A proposta deverá conter o link com o catálogo das UC na IES de destino.

Posso cancelar a minha candidatura?

A candidatura ao programa de Intercâmbio deve ser encarada com uma atitude séria e responsável por vários motivos:

- está a ser ocupada uma vaga e um outro aluno que gostaria realmente de realizar Intercâmbio poderá perder a oportunidade;

- assim que o aluno se candidata, a UMA inicia um processo individual para cada estudante e procede ao envio da nomeação, ocorrendo assim um compromisso com o parceiro no envio de estudantes em mobilidade. Como tal, a universidade parceira iniciará também um processo, o que implica empenho e dedicação por parte dos gabinetes envolvidos para preparação de cada mobilidade.

O cancelamento da candidatura deverá ser bem ponderado e justificado, uma vez que, antes da candidatura, o estudante poderá ser esclarecido pela UMA sobre todas as suas dúvidas e devidamente informado das condições, bolsas, etc., por forma a candidatar-se de modo consciente e responsável.

Poderá consultar o **manual de Mobilidade Intercâmbio** com todos os passos antes, durante e após a mobilidade no seguinte link:
<https://internacional.ispa.pt/pagina/manuais-mobilidade>

3. Mobilidades Free Mover (universidades não parceiras)

Poderá consultar o Regulamento para Mobilidades Free Mover neste link:

https://intranet.ispa.pt/sites/default/files/ficheiros/documentos/rg026_freemovers_v01.pdf

O que é uma mobilidade Free Mover?

Todas as mobilidades realizadas ao abrigo do Programa Erasmus+ e Programas de Intercâmbio pressupõem a existência de um acordo bilateral entre o ISPA e a IES de destino. No entanto, caso o estudante pretenda realizar uma mobilidade para estudos numa IES não parceira, poderá apresentar uma proposta de mobilidade de Free Mover.

Quem se pode candidatar a uma mobilidade para estudos Free Mover?

Qualquer estudante que frequente um curso no Ensino Superior que conduza a um grau reconhecido (1º, 2º e 3º ciclos), numa Instituição de Ensino Superior (IES).

São elegíveis os alunos que, no momento da mobilidade, estejam a frequentar, pelo menos, o 2º ano do curso (1º ciclo), em qualquer semestre.

Qual a duração da mobilidade?

Para mobilidades para um período de estudos, a duração da mobilidade deverá ocorrer entre 3 a 12 meses.

Quais os destinos possíveis?

Qualquer Instituição de Ensino Superior que aceite mobilidades Free Mover / Aluno Independente e que leccione áreas de estudos similares à que o estudante frequenta no ISPA, por forma a garantir o reconhecimento das UC frequentadas.

Posso realizar as UC em atraso durante a mobilidade Free Mover?

Será possível incluir as UC em atraso no plano de reconhecimento académico (equivalências) desde que o estudante se encontre regularmente inscrito nas UC em questão e caso decorram durante o semestre da mobilidade.

No entanto, poderá a IES de destino não aceitar a inscrição em mais de 30 ECTS no total, o que pressupõe que o estudante tenha de escolher qual a UC que pretende realizar no ISPA após retorno da mobilidade.

Como funcionam as propinas em Free Mover?

O estudante deverá garantir o pagamento regular da propina e a sua inscrição no ISPA. Na IES de acolhimento ser-lhe-á cobrada propina referente ao nº de ECTS nos quais se irá inscrever e, possivelmente, taxas de inscrição / serviços.

Ao apresentar a minha proposta, irei receber uma bolsa?

Não serão atribuídas bolsas a estudantes em mobilidade Free Mover.

Já possuo uma bolsa de Serviços de Acção Social ou outro tipo de financiamento. Posso participar numa mobilidade Free Mover?

Qualquer estudante é livre de receber ajuda financeira do Estado Português ou de outro país (europeu ou não-europeu), ter poupanças, um part-time, ser ajudado pela família, empréstimos privados, etc., pelo que será permitida a participação numa mobilidade Free Mover.

Sou portador de deficiência. As mobilidades Free Mover contemplam financiamento adicional para ajuda das minhas necessidades?

Não estão previstos apoios para este tipo de situações para mobilidades Free Mover.

Terei seguro durante a mobilidade?

Uma vez que se trata de uma autoproposta do estudante, o seguro ficará a seu cargo, caso não seja fornecido pela universidade de acolhimento.

Será solicitada a obtenção do CESD - Cartão Europeu de Seguro de Doença para mobilidades em países europeus. Todas as informações, nomeadamente como e onde requerer o cartão, estão disponíveis em: <https://www.sns.gov.pt/home/cartao-europeu-de-seguro-de-doenca/>

É igualmente aconselhada a realização de um seguro de saúde privado / extensão do seguro já existente por forma a garantir maior cobertura. No caso de mobilidades fora da Europa, deverá ser realizado um seguro de saúde para efeitos de obtenção de visto.

Quando e como me posso candidatar?

A candidatura deverá ser apresentada até ao início do semestre anterior ao período de mobilidade. Exemplo: caso pretenda realizar a mobilidade no 1º semestre de 2024/25, deverá apresentar a sua candidatura até ao início do 2º semestre de 2023/24.

A que departamento devo apresentar a minha proposta para mobilidade Free Mover?

Todas as propostas deverão ser apresentadas via e-mail à Unidade de Mobilidade Académica (international@ispa.pt).

Quem contacta a universidade da minha seleção?

Uma vez que se trata de uma autoproposta do estudante, o primeiro passo será entrar em contacto com as universidades do seu interesse, por forma a apurar a possibilidade de realizar uma mobilidade como Free Mover / aluno independente por um semestre.

Quais os documentos que terei de apresentar ao ISPA na minha proposta?

Depois de obter uma resposta positiva da universidade de destino, deverá solicitar à UMA os seguintes documentos, os quais serão necessários apresentar na sua proposta:

- Formulário de Candidatura a Mobilidade do ISPA – este documento deverá ser assinado pelo estudante e pela instituição de acolhimento;
- Formulário da Universidade de destino, com indicação dos dados pessoais do estudante, duração do período de estudos, plano de estudos a efetuar na Universidade de destino e respetivos ECTS, assinado pelo estudante – para o efeito, deverá ser preenchido o PRA (Plano de Reconhecimento Académico) e o Learning Agreement, anexando a listagem das Unidades Curriculares na IES de destino.

Nota: o PRA será assinado apenas pelo estudante (e posteriormente pelo ISPA em caso de aceitação da proposta), sendo que o Learning Agreement deverá ser assinado pelo estudante e pela instituição de destino. Estes documentos garantem a equivalência às Unidades Curriculares que neles constam aquando do retorno ao ISPA e em caso de aproveitamento.

Após preenchidos e assinados os documentos acima descritos, deverá anexar a essa documentação:

- O documento comprovativo da aceitação do estudante, emitido pela Universidade de destino – poderá ser uma carta de aceitação simples que comprove que o estudante é aceite na universidade que selecionar;
- Uma Carta de motivação – documento assinado pelo estudante, no qual deve expor os motivos pelos quais pretende realizar uma mobilidade Free Mover.

Após reunida a documentação acima, deverá remetê-la via e-mail, para international@ispa.pt

Já apresentei a minha proposta. Qual o próximo passo?

A proposta apresentada pelo estudante será remetida pela Unidade de Mobilidade Académica (UMA) para análise e aprovação do Coordenador Científico, e caso seja aceite, poderá dar seguimento ao registo na universidade de acolhimento.

A minha proposta foi aceite. Qual o próximo passo?

Deverá entrar em contacto com a IES de destino de modo a apresentar os documentos necessários para formalização da sua inscrição.

b) Mobilidade para um período de estágio Erasmus+

O que é o Programa Erasmus+?

Programa de ensino e formação da União Europeia (UE), que promove atividades de mobilidade internacional para estudantes, pessoal docente e não-docente, ao nível do Ensino Superior.

Para informações gerais sobre o Programa Erasmus+, consulte o seguinte link:
<https://erasmusmais.pt/erasmus/programa/#objetivos>

Porquê fazer um estágio Erasmus?

São vários os benefícios em participar numa mobilidade internacional, tais como:

- Oportunidade de estagiar numa organização de um país europeu, beneficiando no plano formativo, linguístico e cultural de uma experiência de aprendizagem/formação noutra país participante no Programa
- Possibilidade de contactar com diferentes métodos, metodologias e técnicas de formação
- Adquirir novas competências, numa experiência internacional, contribuindo para o futuro profissional do estagiário ERASMUS

Quais as oportunidades para participação no Programa Erasmus+ que a Unidade de Mobilidade Académica (UMA) ISPA tem para oferecer aos seus estudantes?

A Unidade de Mobilidade Académica (UMA) é responsável, entre outras dimensões, pela gestão dos programas de mobilidade académica (Erasmus+ e intercâmbios interinstitucionais).

A UMA apoiará todos os processos de mobilidade internacional de estudantes para realização de um período de estudos (mínimo 3 meses) ou estágios (mínimo 2 meses). Os estudantes poderão, assim, candidatar-se a uma destas duas oportunidades ao abrigo do Programa Erasmus+.

Quem se pode candidatar a uma mobilidade para estágios Erasmus?

Qualquer estudante nacional de um país participante no Programa Erasmus+ ou de outros países, que frequente um curso no Ensino Superior que conduza a um grau reconhecido (1º, 2º e 3º ciclos), numa Instituição de Ensino Superior (IES) detentora de uma Carta Universitária Erasmus (EUC).

São elegíveis os alunos que, no momento da mobilidade, estejam a frequentar, pelo menos, o 2º ano do curso (1º ciclo), em qualquer semestre.

Quais os tipos de estágio Erasmus que existem? Posso participar em todos?

Existem três tipos de estágios Erasmus:

1. Estágio Curricular – equivalência ao estágio curricular do 2º ciclo (mestrados). O estudante deverá frequentar o mestrado e estar inscrito na Unidade Curricular Estágio para poder participar. O estudante irá obter o reconhecimento à UC Estágio por via de equivalência;
2. Estágio voluntário – experiência de estágio numa organização estrangeira sem equivalência a qualquer UC do Ispa;
3. Estágio Recém-Graduados – destina-se a todos os estudantes que completem um curso conducente a grau numa Instituição de Ensino Superior. O estágio poderá decorrer até ao prazo máximo de 1 ano após término do curso superior.

Qual a duração da mobilidade?

Para mobilidades para um período de estágios, a duração da mobilidade deverá ocorrer entre 2 a 12 meses.

Quantas vezes posso realizar Erasmus durante o meu percurso escolar?

Cada estudante pode realizar até 12 meses de mobilidade Erasmus por cada ciclo de estudos. Isto significa que na licenciatura poderá realizar até 12 meses, sendo que no mestrado recomeça a contagem, pois já iniciou outro ciclo.

Para esta contagem são considerados os períodos de estudos e estágio realizados ao abrigo do Programa. No caso de uma mobilidade de estágio para recém-graduados (após término do curso), são considerados os meses de mobilidade já utilizados durante o ciclo de estudos em que obteve o grau.

Quais os destinos possíveis?

Uma vez que este processo é semelhante a um estágio autoproposto, terá de ser o estudante a tratar dos documentos diretamente com o local e submeter a sua proposta via e-mail para international@ispa.pt.

Qual o idioma utilizado no estágio Erasmus?

O estudante deverá ter um conhecimento suficiente da língua do país de destino e/ou de inglês. É aconselhado que, para seleção do destino Erasmus, seja considerada a possibilidade de todo o estágio decorrer na língua local.

Tenho de apresentar um certificado de idiomas?

Não será necessário apresentar um certificado de idiomas, salvo se o local de acolhimento assim o exigir. Nesse caso, será da responsabilidade do estudante a sua aquisição.

O que é a Online Language Support - OLS?

A Online Language Support – OLS (EU Academy) é uma plataforma do Programa Erasmus+ que permite a realização de testes e cursos de línguas online de forma gratuita. Todos os estudantes que realizam uma mobilidade Erasmus terão de completar, obrigatoriamente, um teste inicial (antes da mobilidade) de aferição

do nível linguístico no idioma de trabalho no local de acolhimento, através de uma licença/acesso à plataforma atribuída pela UMA. Após retorno, poderá ser realizado um segundo teste (final). O nível obtido nos dois testes permitirá perceber se a participação no programa Erasmus+ contribuiu para melhoria das competências linguísticas. O curso online poderá ser realizado durante o período em Erasmus no mesmo idioma dos testes inicial e final ou na língua local da entidade de destino.

Como funcionam as propinas em estágio Erasmus?

O estudante deverá garantir o pagamento regular da propina e a sua inscrição no ISPA. No caso de estágios para recém-graduados, este pagamento não se aplica, uma vez que já não estará inscrito no ISPA.

Ao candidatar-me irei automaticamente receber uma bolsa Erasmus?

Ao apresentar candidatura para realizar Erasmus, o estudante está também a candidatar-se a uma bolsa. A atribuição de bolsa dependerá do número de bolsas disponíveis no projeto do ISPA para aquele ano letivo, sendo a sua atribuição feita com base na média.

Quais os valores das bolsas?

Os valores das bolsas Erasmus são anualmente publicados pela Agência Nacional Erasmus+. Como tal, essa informação apenas poderá ser confirmada após o período de candidaturas.

O valor da bolsa dependerá do país de destino (existem 3 grupos de países conforme o custo de vida), bem como da duração da mobilidade.

A bolsa Erasmus cobre a totalidade das minhas despesas?

As bolsas Erasmus não são bolsas de estudo que visam cobrir a totalidade dos custos. A bolsa Erasmus destina-se a compensar o diferencial de vida entre

países e não a custear a totalidade das despesas em que o estudante venha a incorrer.

Quando vou receber a bolsa Erasmus?

O pagamento da bolsa Erasmus é feito em duas tranches:

- 80% do valor total estipulado no contrato de mobilidade (assinado antes da partida em Erasmus), mediante apresentação do comprovativo de chegada ao local de acolhimento do estágio;
- Valor restante após retorno, o qual poderá ser:
 - 20% do valor total estipulado no contrato de mobilidade, caso o estudante realize a mobilidade dentro do período previsto com diferença até 5 dias;
 - valor apurado após adendas ao contrato de mobilidade realizadas durante o período em Erasmus;
 - valor apurado após retorno da mobilidade com uma diferença superior a 5 dias face ao previsto no contrato de mobilidade.

Já possuo uma bolsa de fundos comunitários (Comissão Europeia – CE). Posso realizar Erasmus?

Alunos que possuam fontes de financiamento de programas/atividades por parte da CE não são elegíveis no programa Erasmus+, pois este não permite duplo financiamento.

Já possuo uma bolsa de Serviços de Acção Social ou outro tipo de financiamento não proveniente da Comissão Europeia. Posso participar no programa Erasmus?

Qualquer estudante é livre de receber ajuda financeira do Estado Português ou de outro país (europeu ou não-europeu), ter poupanças, um part-time, ser ajudado pela família, empréstimos privados, etc. Desde que não seja

proveniente da CE, não se trata de duplo financiamento, logo, é permitida a participação no programa Erasmus+.

Caso seja beneficiário de uma bolsa de Serviços de Acção Social SAS, poderá continuar a receber essa ajuda e receber um complemento de bolsa a estudantes do ensino superior em mobilidade Erasmus caso lhe seja atribuída bolsa Erasmus. Para tal, deve contactar os serviços responsáveis no ISPA (Gabinete do Estudante) para um melhor esclarecimento.

Poderá encontrar informação legal sobre este tópico no Artigo 23.º do Despacho n.º 10973-D/2014 de 27 de agosto, disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/56359898>

Vou receber salário no estágio?

Este aspeto ficará ao critério do local de acolhimento, não sendo obrigatório o pagamento mensal de um salário ou ajudas de custo ao estagiário.

Sou portador de deficiência. O programa Erasmus+ contempla financiamento adicional para ajuda das minhas necessidades?

Estão previstos apoios para este tipo de situações pelo Programa Erasmus+. Os documentos terão de ser entregues antes do início da mobilidade. O aluno deve contactar a UMA para mais informações.

Terei seguro durante a mobilidade?

No caso dos estágios curriculares, será solicitada extensão do seguro escolar do ISPA a todos os estudantes que realizem mobilidades Erasmus ao abrigo do Programa. O seguro escolar trata-se de um seguro de acidentes pessoais não sendo, assim, um seguro de saúde.

Como tal, será obrigatório que cada estudante obtenha o CESD - Cartão Europeu de Seguro de Doença. Todas as informações, nomeadamente como e onde

requerer o cartão, estão disponíveis em: <https://www.sns.gov.pt/home/cartao-europeu-de-seguro-de-doenca/>

É igualmente aconselhada a realização de um seguro de saúde privado / extensão do seguro já existente por forma a garantir maior cobertura.

Para os estágios voluntários e para recém-graduados, será da responsabilidade do estudante a obtenção do seguro de acordo com as regras do Programa Erasmus+ definidas no contrato de mobilidade e Learning agreement for traineeships.

Quando e como me posso candidatar?

O período de candidaturas, bem como o procedimento para o efeito, serão definidos no Calendário publicado na página <https://internacional.ispa.pt/>, separador Estudantes → Calendário – Mobilidade Erasmus+ e Intercâmbio Internacional.

Este calendário é publicado anualmente, sendo que o estudante deverá considerar o ano letivo durante o qual irá realizar a sua mobilidade. Assim, por exemplo, caso pretenda realizar uma mobilidade durante o ano 2024/2025, deverá aguardar que o calendário para esse ano seja publicado.

No calendário, poderá também encontrar os prazos-chave obrigatórios ao seu processo Erasmus para o ISPA, nomeadamente sobre os documentos que terá de apresentar e atendimentos antes e após retorno da mobilidade.

Como me candidato a uma mobilidade para estágios?

Aquando da candidatura, já convém ter contactado o potencial local de acolhimento do seu estágio e ter algum tipo de confirmação em como poderá ser aceite. O formulário será disponibilizado online apenas aquando da abertura do período para submissão de candidaturas a mobilidades a ocorrer no ano letivo seguinte.

Deverá submeter a sua candidatura nos seguintes termos:

- selecionar a opção de Mobilidade de Estágio;
- indicar o semestre pretendido;
- anexar uma Carta de Motivação.

Quais os critérios de seriação?

A candidatura a um estágio Erasmus servirá para garantir que, caso a sua autoproposta seja aceite (após apresentação da documentação necessária e respetiva aprovação do coordenador), terá o seu estágio reconhecido como Erasmus, o que pressupõe que poderá ser elegível para atribuição de uma bolsa Erasmus.

Com efeito, serão considerados os seguintes critérios de seriação:

- a média intercalar da classificação de curso reportada ao último semestre letivo concluído no momento da seriação;
- o rácio de ECTS aprovados/total de ECTS curriculares previstas para o ano/curso em que se encontra inscrito;
- os motivos pelos quais pretende efetuar a mobilidade (Carta de Motivação)

Já me candidatei. Qual será o próximo passo?

Após apresentação das candidaturas, serão publicadas duas listas:

- Lista provisória: o estudante poderá consultar a sua colocação. Caso queira, entretanto, cancelar a candidatura, deverá ser submetido um pedido no Balcão Virtual durante o período para Reclamação;
- Lista definitiva: após publicada a lista final, não haverá possibilidade de alteração na colocação.

A lista definitiva foi publicada. O que devo fazer?

Publicada a lista definitiva, o estudante poderá dar seguimento à preparação da proposta de estágio Erasmus. Toda a documentação deverá ser reunida e assinada antes do início do estágio e o local de acolhimento deverá também aceitar o estágio como Erasmus.

Uma vez que este processo é semelhante a um estágio autoproposto, terá de ser o estudante a tratar dos documentos diretamente com o local de acolhimento.

A que departamento devo apresentar a minha proposta para mobilidade de estágio Erasmus?

Todas as propostas deverão ser apresentadas via e-mail à Unidade de Mobilidade Académica (international@ispa.pt).

Quais os documentos que terei de apresentar ao ISPA na minha proposta?

Os documentos que deverão fazer parte de uma proposta a estágio Erasmus são os seguintes:

- Erasmus training partner sheet – formulário com proposta de um determinado local de acolhimento;
- Erasmus Learning agreement for traineeships – documento no qual deverá constar o seu plano de estágio detalhado, bem como as datas de realização do mesmo;
- Acordo de Estágio ISPA – documento que usualmente é assinado para os estágios curriculares. Estão dispensados da apresentação deste documento os alunos que apresentem propostas a estágios voluntários ou recém-graduados;
- CV do orientador de estágio do local de acolhimento, o qual deverá ser da mesma área do curso que o estudante se encontra a frequentar no ISPA.

Após reunida a documentação acima, deverá remetê-la via e-mail, para international@ispa.pt

Já apresentei a minha proposta. Qual o próximo passo?

A proposta apresentada pelo estudante será remetida pela Unidade de Mobilidade Académica (UMA) para análise e aprovação do coordenador do curso.

A minha proposta foi aceite. Qual o próximo passo?

Deverá entrar em contacto com o local de destino de modo a apresentar os documentos necessários para formalização do seu estágio, se aplicável.